

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 27-560 do processo de compras nº **168/2025**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **M5 SEGURANCA LTDA, CNPJ 14.534.490/0002-00** motivo:

- Funcionalidade e adequação aos interesses da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 11 de julho de 2025.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy